

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, sita na Rua Dr. António José de Almeida, s/n – 7160-275 Vila Viçosa, pelas 21H30M, realizou-se uma reunião da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

Ponto um – Periodicidade das reuniões-----

Ponto dois – Delegação de Competências-----

Ponto três – Aceitação do Balancete da Receita e da Despesa de 14/10/2021-----

Ponto quatro – Assunção dos Compromissos assumidos e não pagos-----

Ponto cinco – Autorização de pagamento por Despacho-----

Ponto seis – Pessoal-----

Ponto sete – Inventário-----

Ponto oito – Comissão Recenseadora-----

Ponto nove – Representação no Conselho Local de Ação Social-----

Ponto dez – Fundo de Maneio-----

Ponto onze - Trabalho extraordinário-----

Ponto doze – Data de pagamentos de vencimentos-----

Ponto treze – Bolsa de Estudo-----

Ponto quatorze – Regulamentos da Freguesia-----

Ponto quinze - Almoço de Natal-----

Ponto dezasseis – Prémio de Mérito-----

Ponto dezassete – Abrigos -----

Presenças: Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente, João Pedro Nepomuceno Frade, Tesoureiro e Ana Isabel dos Santos Ramalho, Secretária-----

Ata nº 1 -----

Foi considerada conforme sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros presentes.-----

Ponto um – Periodicidade das reuniões-----

Foi deliberado, por unanimidade, reunir ordinariamente nas segundas e últimas quintas-feiras do mês-----

Ponto dois – Delegação de Competências-----

Foi deliberado, por unanimidade, delegar competências na pessoa da Senhora Presidente, quanto às matérias previstas no artigo 17º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ponto três – Aceitação do Balancete da Receita e da Despesa de 14/10/2021-----

Depois de devidamente analisado, foi aceite, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa datado de 14/10/2021, conforme demonstração em papel. Existe em Cofre a importância cento e sessenta euros e cinquenta cêntimos (160,50€). Em

Paula Luz
Paula Luz 2021

Fundo de Maneio a importância de cinquenta e dois euros e oitenta e quatro centimos (52,84€). Na conta 40279284284 do Crédito Agrícola existe a importância de mil trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete centimos (1.363,57€). Na conta 0921001164431 da Caixa Geral de Depósitos existe a importância de mil quinhentos e vinte euros e dezasseis centimos (1.520,16€). Somando tudo o valor de três mil e noventa e sete euros e sete centimos (3.097,07€) é o Saldo que transita para esta gerência.-----

Ponto quatro – Assunção dos Compromissos assumidos e não pagos-----

Depois de devidamente analisado o mapa dos compromissos assumidos e não pagos, o mesmo foi aceite, por unanimidade-----

Ponto cinco – Autorização de pagamento por Despacho-----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Senhora Presidente a fazer pagamentos por Despacho até ao montante de quinhentos euros (500€).-----

Ponto seis – Pessoal-----

Foi tomado conhecimento do Pessoal existente ao serviço nesta Autarquia e foram dadas instruções ao mesmo que devem receber ordens só da Senhora Presidente. Mais foi decidido que o Pessoal da Secretaria fará o horário normal – 09H00 - 12H30M e 14H00 – 17H30M. E o Pessoal Operário continuará em jornada contínua das 07H00 às 13H00.-----

Foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimentos concursais para quatro postos de trabalho – um posto a tempo indeterminado na carreira de assistente técnico, dois postos a tempo indeterminado na carreira de assistente operacional e um posto a tempo determinado na categoria de assistente operacional.-----

Foi deliberado, por unanimidade, requisitar os serviços de Manuel João do Polme Lobo, portador do NIF 131131478, através da rubrica 02022501, para executar os serviços de limpeza de bermas e valetas de 23 de outubro a 22 de novembro de 2021 no valor de 750 € (setecentos e cinquenta euros).-----

Ponto sete – Inventário-----

Foi deliberado, por unanimidade, aceitar o Inventário do Património, conforme Informação do Serviço da responsabilidade da funcionária Maria Vitória Pereira.-----

Ponto oito – Comissão Recenseadora-----

Foi deliberado, por unanimidade que a Comissão Recenseadora fosse constituída pelos membros do Executivo, delegando poderes na pessoa da Senhora Presidente.-

Ponto nove – Representação no Conselho Local de Ação Social-----

Sendo esta Junta de Freguesia parceiro social no C.L.A.S.V.V. – Conselho Local de

4
J. da Silva
Paula Queiroz

Ação Social de Vila Viçosa, foi decidido, por unanimidade, nomear a senhora Secretária como representante e informar o referido Conselho sobre tal decisão.-----

Ponto dez – Fundo de Maneio-----

Foi decidido autorizar a Assistente Técnico Maria Vitória Pereira a ter um fundo de maneio no Caixa, no valor de trezentos e cinquenta euros (350€).-----

Ponto onze - Trabalho extraordinário-----

Foi deliberado, por unanimidade, que poderão ser abonadas mensalmente, na totalidade, as horas extraordinárias feitas pela funcionária administrativa afeta a esta Autarquia, cuja manutenção em serviço seja expressamente fundamentada e reconhecida como indispensável, conforme o nº 5 do artigo 27º do decreto-lei 259/98, de 18 de agosto. E mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a funcionária administrativa a prestar serviço à Assembleia de Freguesia.-----

Ponto doze – Data de pagamentos de vencimentos-----

Foi deliberado, por unanimidade que os pagamentos de vencimentos aos funcionários fossem feitos de 18 a 20 de cada mês.-----

Ponto treze – Bolsa de Estudo-----

Foi deliberado, por unanimidade atribuir cinco (5) Bolsas de Estudo, no valor de mil euros (1.000€) anuais a alunos carenciados do Ensino Superior, em transferências mensais no valor de cem euros por dez meses, conforme Regulamento.-----

Ponto quatorze – Regulamentos da Freguesia-----

Foi tomado conhecimento dos Regulamentos e Protocolos existentes na Junta de Freguesia.-----

Ponto quinze - Almoço de Natal-----

Foi deliberado, por unanimidade, realizar um Almoço de Natal com os Idosos, Aposentados e Pensionistas, residentes na área desta Freguesia.-----

Ponto dezasseis – Prémio de Mérito-----

Para finalizar o processo do SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho e da Administração Pública – iniciado pelo anterior Executivo, sobre a trabalhadora Maria Vitoria Pereira, e reunindo todas as condições da atribuição de prémio de desempenho, conforme artigo 167º da Lei 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado, por unanimidade, atribuir esse prémio no valor de um vencimento base.--

Ponto dezassete – **Abrigos** -----

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação do abrigo rodoviário, propriedade desta Autarquia, sito na Avenida Duques de Bragança, frente ao Cine-Teatro, por falta de utilização, para a Avenida da Estação, junto ao edifício da Escola Pública Hortênsia de Castro, Vila Viçosa.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 23H43M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião. -----

A Presidente *Dr.ª Paula Queiroz*

A Secretária *Dr.ª Paula Queiroz*

O Tesoureiro *Dr.º João Nogueira da G*

Esta Ata é composta por quatro (4) páginas devidamente numeradas e rubricadas.